

Arquitetura social. Conceitos e desenvolvimento no contexto das políticas urbanas do atual cenário institucional brasileiro.

Victor Sportelli⁽¹⁾ y Maria Alice Fernandes⁽²⁾

Resumo: Como em outros campos do conhecimento humano, a arquitetura deve ser pensada como duas partes de um conjunto: na perspectiva teórica e como atividade prática. A Arquitetura Social procura inserir-se nesses dois contextos. Trata-se de uma política pública e, como tal, deve partir do Estado. Entretanto, exige um elenco de ações de planejamento e engajamento de diversos atores sociais para que possa ser implementada. Tem como objetivo principal resgatar o direito do cidadão à moradia digna e segura, para isso, utilizando orientação técnica onde, originalmente, não haveria acesso da população à esta. Pretende com isso, ser uma ferramenta importante na reinserção da população de áreas não urbanizadas à chamada cidade formal, respeitando e mantendo sua diversidade cultural.

Palavras chave: Arquitetura Social – Gentrificação – Desigualdade - Políticas públicas - Degradação ambiental - Técnicas construtivas - Moradia digna - Reinserção.

[Resúmenes en español e inglés en la página 179]

⁽¹⁾ Victor Sportelli é Arquiteto Urbanista (Universidade Santa Úrsula, Brasil). Membro da equipe premiada no Concurso BNH/81 - Habitação de Baixa Renda no Rio de Janeiro. Membro efetivo da Comissão de Habitação do Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB/RJ. Professor de Técnicas Construtivas, Instalações Prediais e Consultor Especializado do Programa de Aperfeiçoamento Profissional do IAB/RJ – APD-RIO - Prefeitura do Rio de Janeiro – União Europeia.

⁽²⁾ Maria Alice Fernandes é Arquiteta Urbanista (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil). Possui Especialização em políticas públicas (Universidade Candido Mendes, Brasil). Especialização em Sociologia Política e Cultura (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil).

Introdução.

O processo de desenvolvimento do Estado brasileiro, visto sob a ótica dos caminhos que percorreu, capturando e reorganizando elementos de diversos matizes culturais, desde o momento de sua colonização, nos mostra alguma singularidade a partir de sua herança ibérica. Um dos fundamentos desse debate é o que alguns autores consideram um conceito básico: o patrimonialismo.

O Estado brasileiro se encontra, no momento de sua formação, inserido no próprio conceito da criação do Estado moderno, um tipo de ordenamento político próprio, a partir do Estado moderno europeu, do qual o Estado brasileiro se origina. Dentro dessa visão, coloca-se o momento em que forças históricas vão materializar “a ruptura irremediável da unidade político-religiosa que ainda vigorava na concepção ocidental” (Bobbio-1909). Faoro em sua obra, *Os Donos do Poder*, busca na história portuguesa, originada no despotismo oriental, em ambiente desprovido do “ordenamento feudal”, como no caso brasileiro, os fundamentos da formação do nosso processo civilizatório, do qual o traço mais marcante é a dominação patrimonialista e seus diversos desdobramentos, como a extrema autonomia do Estado sobre a sociedade civil (Weber).

No debate sobre a formação do Estado brasileiro insere-se ainda a questão do formato de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, um processo politicamente dirigido, dentro de um modelo cujas bases seriam desenhadas e articuladas por uma elite que permanece no poder até o momento atual, contribuindo para que o Estado brasileiro contemporâneo não consiga romper por completo suas amarras em direção à uma modernização realmente autônoma. Há uma visão, amplamente aceita, de que este processo tenha como consequência a reprodução infinita das chamadas desigualdades sociais crônicas.

Em um momento da transformação e migração campo/cidade, no cenário brasileiro -que alguns autores consideram o período 1889/1930-, vê-se o início de um processo de industrialização, tendo como consequência a emergência de um setor livre/urbano em cujo centro havia o objetivo de proporcionar, a cada indivíduo, direitos universais considerados direitos de todos os cidadãos e a exigência de se definir a forma como se arrecadariam meios para a efetivação dessa meta. Criam-se, então, na rápida expansão das cidades, as bases para a necessidade de enfrentamento, além de outros desafios, o da questão urbana, da desigualdade na habitação e seus inúmeros desafios.

Dentro deste contexto da criação dos direitos sociais e cidadania, não se pode conceber uma análise coerente sem ter como ponto de partida sua manifestação mais representativa, o Estado de Bem-Estar Social (Welfare-State), principalmente no âmbito do processo de sua glória nos anos 40, no pós-guerra, e seu posterior degaste, no final dos anos 70. Este novo Estado protetor laico veio a substituir ou a se apresentar majoritariamente como alternativa aos meios privados de proteção social, inclusive à antiga proteção social de vinculação religiosa, que no momento atual, assume outras formas e origens, reaparecendo com força no cenário nacional, com sólida atuação, dentro de uma estratégia de intensa capilaridade, principalmente, entre as populações mais desassistidas pelas políticas públicas.

Com as mudanças geradas dentro do processo de acumulação capitalista, a partir dos anos 30, há uma redefinição no papel do Estado brasileiro, com a consolidação do conjunto de

ações denominadas Estado de Bem-Estar, entendido “como modelo de democracia social dominante nas economias avançadas, com forte diferenciação no plano brasileiro” (Werneck Vianna/2005). O Estado torna públicas as demandas privadas como de interesse geral. O Welfare State, uma construção emblemática da “era dourada”, significou mais que um simples incremento das políticas sociais no mundo pós-guerra, industrialmente mais desenvolvido, mas um “esforço de reconstrução econômica, moral e política” (Esping-Andersen). Nas economias altamente globalizadas de hoje, entretanto, muitos dos fundamentos que nortearam as bases desses Estados de Bem-Estar não são mais vigentes. Cabe aos serviços, mais que à indústria, a garantia de pleno emprego e suas implicações. As diversas variantes como o envelhecimento da população, o desmantelamento do conceito da família tradicional, a diversificação dos modelos de vida nas cidades, as questões de gênero, as mudanças climáticas e outras modificações estruturais desafiam o pensamento tradicional sobre a produção e os modelos eficazes de políticas públicas.

Os diversos matizes da leitura da crise que se abateu sobre o Estado de Bem-Estar revelam, em alguns autores, entretanto, não um modelo que se tornou totalmente obsoleto, mas, dentro de um contexto renovado, adquiriu uma imagem alternativa para solução de problemas estruturais e de financiamento, a chamada social democracia europeia.

Para autores como Esping-Andersen, a cidadania em seus parâmetros, só se universaliza no modelo calçado em forte intervenção estatal e reafirma a inaptidão do mercado para a produção de políticas públicas, as políticas sociais, sendo este, talvez, para um olhar mais liberal, o centro do debate, o tamanho certo da fronteira de atuação entre esses dois sujeitos. Há, deste modo, quem pense a crise do Estado de Bem-Estar como a crise de um modelo de concepção exclusivamente estatista de solidariedade, cujo financiamento pressupõe a inquietante questão da elevação de impostos para financiar as demandas crescentes por políticas sociais, no que vêm a inserir-se posteriormente as políticas urbanas e habitacionais. Vale ressaltar a grande dificuldade em gerar esse financiamento a partir de tributos oriundos do “setor produtivo médio e pequeno, pelos obstáculos de competitividade, oriundos das despesas com a carga tributária necessária para manter o funcionamento do sistema” (Werneck Vianna/2005). Os críticos da perspectiva neoliberal afirmam que os custos sociais da dependência em relação ao mercado são muito altos. Para fazer frente ao trade-off entre políticas sociais e desigualdade, eles propõem uma estratégia de uma certa redução de bem-estar, um redirecionamento das políticas sociais que favoreça programas ativos, como treinamento e educação permanentes, que sinalizem maior investimento em capital humano e menos assistencialismo. As políticas públicas, junto aos outros programas, e uma garantia de renda mínima, trariam naturalmente as “pessoas de volta ao trabalho” e à uma vida mais digna. Entretanto, com a crescente velocidade e a forma como se processam as mudanças constantes na sociedade globalizada contemporânea, não se pode propor ou fornecer respostas conclusivas à todas essas questões. No âmbito do atual debate da arquitetura e urbanismo, às modificações da produção estética da chamada Arquitetura internacional pós-moderna atribui-se “a responsabilidade pela destruição da teia urbana da cidade tradicional e de sua antiga cultura de vizinhança” (Jameson/1996), tendo nesse processo de ruptura uma das bases para o aumento do distanciamento cultural e social, que se faz mais presente nas camadas mais pobres da população urbana.

Na visão de Baudrillard, como de outros, os paradoxos do desenvolvimento das relações sociais contemporâneas, e das consequências desse processo sobre as cidades, passam por uma zona de vulnerabilidade que as distingue do “antigo pauperismo dos primórdios do capitalismo”, mostrando sua face mais perversa à medida que as sociedades se tornam mais automatizadas e operacionalizadas. Este processo gera cada vez mais mecanismos que inibem a possibilidade dessas populações marginalizadas se reintegrarem, na mesma velocidade em que o processo oposto ocorre. A questão habitacional e o direito das populações a políticas sociais, entre elas, a moradia digna, não consegue fugir à essa lógica, o que se coloca como um dos principais aspectos e desafios para aqueles que pretendem se lançar no combate à essa vulnerabilidade.

No caso do Brasil, desde a Constituição de 1988, a mobilização em torno de novas conquistas nessa área tem sido intensa e marcada por tensões entre os diversos atores, tanto dentro da sociedade civil, quanto na máquina pública. Os anos 90 marcaram a reforma do Estado, com a privatização de diversas áreas das políticas, a descentralização e um movimento concreto de fortalecimento do poder local. Do outro lado, observa-se o reforço da tendência participativa, vinculado à normatização em artigos da Constituição de 1988. No plano institucional, os primeiros anos do séc. XXI se caracterizam por uma mudança de rumo substancial, “quando, em 2003, o Ministério das Cidades, passa a compor o Executivo Federal, o que representou o primeiro passo na direção do tratamento das políticas urbanas de forma integrada” (Tonella/2012).

Os dados quantitativos e qualitativos reunidos sobre as necessidades habitacionais apontam que os déficits mais expressivos concentram-se cada vez mais nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, estando localizadas, principalmente, nas regiões metropolitanas. Tomando por base a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional brasileiro em 2008 era de 5,546 milhões, sendo 83,5% de área urbana (BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2011)

A vocação social das moradias existentes para a população, com essa faixa de renda, apresenta inúmeras deficiências: algum tipo de carência e risco de padrão construtivo, situação fundiária, acesso aos serviços e equipamentos urbanos, entre outros. A ausência de infraestrutura urbana e saneamento ambiental é a questão mais grave; envolve 10,2 milhões de moradias, ou seja, 32,1% do total de domicílios urbanos duráveis do País têm pelo menos uma carência de infraestrutura (água, esgoto, coleta de lixo, energia elétrica, ruas e vias de circulação) e baixa qualidade técnica construtiva, apresentando considerável vulnerabilidade às questões climáticas extremas (enchentes, deslizamentos de encostas, vendavais), sendo 60,3% nas faixas de renda de até 3 salários mínimos.

O trabalho aqui apresentado, atento a essa realidade, expressa a preocupação em se tornar uma ferramenta, entre outras tantas iniciativas semelhantes, capaz de demonstrar que um projeto de melhorias habitacionais, visando a moradia digna, a reinserção das populações vulneráveis ao espaço urbano, como direito de todo cidadão, possa, no decorrer de seu desenvolvimento, superar o protagonismo da esfera institucional e provocar o engajamento de diferentes sujeitos e instituições ao processo, por meio de decisões participativas que venham a ser decisivas para sua reprodução.

Programa arquitetura social

Propostas e ferramentas

O Programa Arquitetura Social desenvolveu-se baseado na crença de que as cidades podem superar os mais graves problemas urbanos, manifestados no cotidiano de seus habitantes, desde que haja vontade política de seus governantes. A união entre esta vontade e a sociedade organizada é a melhor forma de gerar propostas viáveis e bem sucedidas e de custo menos elevado, tornando-se alternativa a práticas obsoletas que já se mostraram inadequadas para o conceito de qualidade de vida almejada em diversas cidades, enfrentando de maneira inovadora e corajosa problemas tradicionalmente de difícil solução como: miséria, violência, degradação ambiental/vulnerabilidade à mudanças climáticas, precariedade habitacional, educacional, de saneamento e transporte, alto índice de desemprego, desequilíbrio social e desestímulo ao investimento produtivo.

Objetivos

Possibilitar à população menos favorecida o acesso gratuito aos serviços profissionais de arquitetura e engenharia, suprimindo a carência e a falta de assistência quanto a diversas questões habitacionais, fornecendo, numa primeira etapa, orientação quanto à legislação edilícia, métodos construtivos, projetos racionais, racionalização de custos e normas básicas de saneamento.

Prestar orientação prévia quanto às normas dos órgãos fiscalizadores, da legalização de terrenos e construções já existentes, a fim de evitar as penalidades legais que atingem a uma considerável parte da população e, também, quanto aos impostos que se utilizam de conceitos e valores não diferenciados, apenas baseados em função da área de construção sem se preocupar com o nível socioeconômico da população. É fundamental que sejam propostas novas considerações de acordo com a realidade existente. A isenção de impostos, que a exemplo da cidade do Rio de Janeiro, atualmente, é determinada pelo enquadramento das construções como Proletárias, ou seja: com área máxima de 70 m² em uma única edificação por lote, está totalmente em desacordo com as necessidades e a realidade do que é executado na prática levando à permanência na ilegalidade o que, por sua vez, implica na redução de recursos públicos que poderiam ser empregados nas melhorias e/ou implantação de infraestrutura urbana, através da cobrança justa dos impostos.

Assessorar e orientação quanto aos diversos métodos construtivos, visando a economia, a solidez e a durabilidade da construção, utilizando-se conceitos práticos de racionalização da construção, técnicas que empreguem o conhecimento da mão-de-obra local (com incentivo ao sistema de mutirão) e materiais naturais abundantes e típicos de cada região, levando-se em conta, ainda, a conscientização da proteção do meio ambiente e da segurança das construções, principalmente, as edificadas em encostas.

Elaborar e fornecer projetos-padrão, (arquitetura, instalações prediais, estrutura e relação quantitativa e qualitativa do material) de acordo com as características locais, com os materiais existentes na região, com as necessidades básicas de ocupação imediata de cada família e a previsão de ampliação sem a necessidade de desocupação da habitação.

Promover a geração de emprego aproveitando a mão-de-obra ociosa das próprias comunidades, fornecendo treinamento específico nas diversas áreas de atuação, formando profissionais organizados em cooperativas comunitárias.

Fornecer subsídios técnicos e legais para a regularização das construções ilegais existentes a fim de que sejam inscritas no cadastro do Imposto Predial, gerando, desta forma, aumento da arrecadação municipal.

Justificativa

A partir da solicitação proveniente da própria população e com base na experiência vivenciada por nós durante o trabalho técnico-assistencial desenvolvido junto às comunidades do município de Teresópolis – Rio de Janeiro - Brasil, constatamos que os problemas que nortearam a nossa assessoria, ou seja: a conscientização quanto aos riscos do exercício ilegal da profissão e a legalização das áreas ocupadas e das edificações construídas, na realidade não eram os maiores nem os únicos problemas. Adicionados a eles, comprovamos o desconhecimento dos fatores de risco nas edificações construídas, principalmente em encostas, e das técnicas construtivas inadequadas à economia, à solidez, à durabilidade, à salubridade, ao conforto ambiental e, principalmente, à segurança das instalações elétricas e de gás nas construções e, ainda, a falta de conscientização da preservação do meio ambiente e da necessidade do saneamento básico não só do ponto de vista de saúde como, também, do ponto de vista técnico, um relacionado ao outro.

Por outro lado, o desconhecimento da obrigatoriedade dos ônus legais sobre os encargos e emolumentos inerentes à construção por parte das comunidades carentes sob o ponto de vista socioeconômico, por imaginarem estar isentas desta obrigatoriedade, uma vez que os valores impostos em função da área construída estão em desacordo com sua realidade econômica, inviabiliza a legalização de suas construções causando, assim, além de constrangimentos legais, mais um fator discriminatório de identidade social no que se refere ao título de propriedade das edificações. Verificou-se que mesmo a criação de Zonas de Interesse Social não se tornou uma forma de inclusão social eficiente, tampouco solucionou as questões acima citadas e as intervenções na forma de melhorias urbanas e infraestrutura não foram nem tão abrangentes quanto se necessitava, nem contemplaram a maioria das moradias, tornando-se uma iniciativa mais cosmética que realmente eficaz. O conceito de construção proletária da cidade do Rio de Janeiro criado inicialmente com o objetivo de isentar a população menos favorecida economicamente dos impostos relativos a construções, deixou de atender ao seu objetivo principal uma vez que a realidade atual constatada está totalmente em dissonância com as premissas e conceituações que o originaram. Outro fator preponderante constatado é o da falta de conhecimento dos métodos construtivos apropriados o que leva à generalização sempre do mesmo método, utilizado

indiscriminadamente para qualquer situação, independente da resistência do solo, topografia e demais características próprias locais, ou seja: fundação e estrutura em concreto armado, alvenaria de tijolos de barro e sistema de tratamento sanitário inadequado, subdimensionado e incorretamente utilizado ou inexistente. A utilização indiscriminada do mesmo método construtivo tem, ainda, como denominador comum o emprego de laje de cobertura, onde a maior preocupação é o aproveitamento desta laje como piso para o futuro pavimento, isto é: a tendência à arriscada verticalização das edificações em função da necessidade de uso. Esta tendência baseia-se na crença de redução dos custos gerados, para a futura ampliação, em função de serviços como a execução de nova fundação, a de corte ou a de aterro do terreno tornarem-se, na ótica dessa população, desnecessários. Somando a isto, a falta de orientação técnica, por parte de profissionais habilitados, leva às construções, via de regra, ao comprometimento não só quanto à sua solidez através do subdimensionamento de sua estrutura como ao uso incorreto dos materiais, quer em sua dosagem, quer em sua aplicação, oferecendo grandes riscos às pessoas que nelas residem e às edificações vizinhas.

Aliado a estes fatores, verificamos, ainda, a falta do emprego de projetos racionais que atendam às verdadeiras necessidades de utilização do espaço construído, o que, certamente, evitaria o mau aproveitamento das áreas disponíveis. Este processo resulta em espaços com forte adensamento residencial, elemento fundamentalmente responsável pelo considerável aumento de custos desnecessários, a ausência de conforto ambiental e a falta de salubridade das construções, ocasionada pela incorreta, deficiente ou inexistente iluminação e ventilação naturais dos compartimentos. A conscientização dos indivíduos em direção a um novo olhar sobre essas questões e o impacto positivo dessa mudança no seu cotidiano pretende, mais que resolver, provocar um movimento de novas demandas, originado nas associações das próprias comunidades e a participação mais efetiva das associações já existentes.

O Programa Arquitetura Social vai em encontro às necessidades da população desassistida através de sua versatilidade de aplicação a qualquer realidade local, de sua amplitude de atuação, das técnicas e critérios adotados, da competência dos profissionais envolvidos e, primordialmente, de seu cunho social além de se caracterizar como um importante gerador de aumento significativo, a curto prazo, da arrecadação dos municípios. A implantação deste Programa a exemplo dos desenvolvidos nas áreas de saúde, de educação e jurídica nas diversas instâncias governamentais, sem dúvida, proporcionará um grande avanço no debate das iniciativas na área técnica/habitacional dentro do cenário das questões sociais urbanas.

Como premissa básica, o Programa Arquitetura Social objetiva solucionar, de forma ampla e contínua, não só os problemas legais e construtivos comprovadamente existentes, mas, também, aqueles decorrentes de um levantamento mais apurado a ser realizado junto às comunidades. Este levantamento será desenvolvido a partir das características, dos anseios e das necessidades reais. Além disso, o Programa pretende conscientizar os moradores da importância da preservação e recuperação do meio ambiente, bem como da manutenção dos equipamentos urbanos existentes ou a serem implantados, da utilização correta dos sistemas de saneamento básico e do tratamento e da reciclagem do lixo. Há, ainda a intenção de fomentar a organização, o desenvolvimento, a representatividade e a atuação das associações de moradores o que, entre outras vantagens, permitirá a aquisição

dos diversos materiais de construção diretamente dos fornecedores possibilitando, assim, uma redução substancial no custo final da obra e melhores condições de financiamento e, principalmente, gerar emprego com o aproveitamento da mão-de-obra ociosa local que poderá ser utilizada, formal ou informalmente, no sistema de autogestão por mutirão, tanto na construção e manutenção das residências quanto nos serviços de implantação e execução de equipamentos comunitários e infraestrutura urbana. A ocupação da população com um trabalho produtivo em prol de sua própria comunidade, fundamenta e resgata a consciência de cidadania e responsabilidade no cuidado e conservação dos serviços por eles executados, ou seja, eles mesmos tornam-se fiscais e zeladores de seu próprio patrimônio coletivo. Aliado a isto, serão ministrados cursos de capacitação profissional nas diversas especialidades da construção civil visando a criação de cooperativas comunitárias de serviços.

Desenvolvimento

Para que sejam atendidos os objetivos deste Programa é imprescindível a participação direta, inicial e contínua das comunidades. Para tanto é vital a criação, organização ou resgate das associações de moradores como órgãos competentes, aglutinadores de ideias e sugestões. Estas associações funcionarão como um foro de discussão e apresentação de problemas característicos a cada uma delas, que poderão ser levantados através de questionários a serem respondidos pelos membros de cada comunidade. Deste processo resultará a quantificação da população a ser atendida e/ou beneficiada além de permitir a identificação dos problemas, das necessidades, dos anseios e das características socioeconômicas e culturais inerentes a cada uma delas. A partir desta identificação é que organizar-se-á a hierarquização das prioridades, a criação de propostas, o encaminhamento e a cobrança de reivindicações aos diversos órgãos públicos. Inicialmente, priorizam-se as comunidades que já possuam associações constituídas ou, na falta destas as que já possuem entidades atuantes ou outra liderança informal local.

Nas questões relativas às sanções impostas à população pelos órgãos fiscalizadores relativas ao exercício ilegal da profissão, será procedida regularização mediante a devida assunção não só da responsabilidade pela execução das respectivas obras, bem como pelo acompanhamento e orientação técnica fornecida por profissionais devidamente qualificados e competentes para esta função.

Na observância da regularização da posse das áreas municipais, estaduais ou federais ocupadas, o instrumento mais utilizado, no caso do Brasil, é a concessão de direito de uso criado pelo decreto-lei 271/67. Seja individual ou coletiva, gratuita ou onerosa, a concessão de direito real de uso mostra-se como a forma mais prática, inclusive por ter eficácia jurídica independente de registro no cartório de imóveis e ainda por transmitir o direito de posse da terra, além de facilitar o maior controle pelas prefeituras sobre transferências de posseiros e modificações nas áreas. Para os lotes particulares ocupados, temos a regularização por usucapião através de ações individuais ou coletivas ou, ainda, por negociação para a compra pela comunidade.

Para enfrentar as demandas de legalizações das construções já existentes, serão propostas, mediante a execução de todos os procedimentos legais necessários, tais como, elaboração e assinatura dos respectivos projetos de arquitetura, a regularização junto aos órgãos fiscalizadores, abertura e acompanhamento dos processos junto às prefeituras para as quais serão apresentadas reivindicações, através de estudos técnicos, que comprovem a necessidade da adequação dos conceitos e emolumentos à realidade da população menos favorecida economicamente, ou seja: a adequação dos conceitos de construção proletária e dos encargos financeiros legais – municipais e federais – à realidade econômico-social das comunidades. Diante dos incontestáveis efeitos das mudanças climáticas e dos graves riscos das construções em encostas, serão fornecidos a orientação e o devido acompanhamento técnico necessários ao correto tratamento das encostas, à ocupação racional, à estrutura adequada das construções, às contenções artificiais e naturais de cortes e aterros, ao escoamento das águas pluviais e à recuperação ou plantio de vegetação nativa. Serão fornecidas, orientações que, não só conscientizem a população da importância e da necessidade de preservação da vegetação nativa, dos rios, dos animais, mas também do reflorestamento e suas técnicas, instigando à conscientização do respeito, da responsabilidade e da racionalização e dos limites da intervenção do homem no meio ambiente.

Quanto às técnicas construtivas, serão aplicadas através de orientações técnicas, instruções sobre o emprego e a correta dosagem dos materiais e priorizadas a utilização dos próprios materiais abundantes e característicos de cada região. Serão apresentados as técnicas e os métodos alternativos de construção que visem a rapidez de execução, a redução de custos, a solidez, à durabilidade, a segurança e a possibilidade de ampliação do imóvel sem a necessidade de sua desocupação, tais como as técnicas de construção de solo cimento, de taipa de pilão e de adobe. Especial atenção será dada às instalações prediais em particular às elétricas e às de gás em virtude de oferecerem, também, risco para a vida.

No acesso ao saneamento básico, considerando-se o lixo e o esgoto como as principais fontes geradoras de doenças e epidemias, serão fornecidas orientações técnicas relativas ao acondicionamento apropriado dos resíduos e ao horário e roteiro da coleta, a implementação do sistema de coleta seletiva resultando no projeto de reciclagem de resíduos sólidos, esclarecendo à comunidade as vantagens ecológicas, sanitárias e econômicas com a obtenção de renda destinada às outras atividades comunitárias que reverterão em benefício dela própria. A reciclagem consiste na recuperação de componentes de lixo de forma a permitir que os mesmos sejam reutilizados na sua forma primitiva ou como matéria prima para outros produtos. A separação poderá ser feita na fonte geradora (residências) ou após a coleta. Será implantado, também, o programa de garis comunitários empregando-se a mão-de-obra ociosa local. Especial atenção será dada, também, ao tratamento e a correta execução e utilização dos sistemas de tratamento de esgotos.

Projetos racionais serão elaborados e fornecidos à população, todos necessários à execução da construção, adequados às necessidades previamente discutidas e acordadas em reuniões participativas com a comunidade. Estes projetos objetivarão o dimensionamento e a distribuição racional dos compartimentos, evitando-se os espaços inúteis, e, consequentemente, o aumento de custo desnecessário, o aproveitamento correto da iluminação e ventilação naturais, o uso adequado e racional dos materiais, a implantação adequada da construção no terreno, o perfeito funcionamento e segurança das instalações de esgoto,

hidráulica, elétrica e gás, além da previsão de uma futura ampliação sem a necessidade de desocupação do imóvel por seus moradores.

Os arquitetos participantes do programa coordenam uma equipe técnica interdisciplinar, composta por profissionais técnicos especialistas, que visa prestar à população atendida assessoria técnica na elaboração dos projetos e no acompanhamento da execução da construção em campo, assim como junto aos órgãos e serviços envolvidos pelo Programa.

Considerações finais

Os processos de avanço imobiliário, questões climáticas extremas, mudanças sociais e gentrificação, gerando os movimentos migratórios das populações atingidas para áreas degradadas, sem a implantação prévia de infraestrutura urbana compatível, e a necessidade dessas populações de se adaptar à nova realidade, criam grandes desafios para o desenho das novas políticas sociais, destinadas a diminuir e transformar em elementos positivos os fortes impactos dessa adaptação.

Em um primeiro olhar, parece um processo de difícil execução para essas populações. Entretanto, ações oriundas da participação dos vários setores envolvidos, permitem aos agentes, através de ferramentas do planejamento urbano, identificar as causas e encontrar caminhos, que não signifiquem rupturas culturais e sociais significativas para estas populações, com o objetivo de reverter esse processo a partir de intervenções amplamente negociadas por todos os atores envolvidos. Por outro lado, têm se mostrado, na maioria dos casos, ineficazes ou pouco duradouras, aquelas que têm origem somente na esfera pública. Apesar desse movimento em direção à busca de novos modelos de atuação nessa área, o quadro dominante, com algumas exceções, é de uma certa tentativa de “congelamento” das políticas sociais. A resistência à mudança, ruptura com antigos paradigmas, é sempre esperada e as políticas urbanas e habitacionais não fogem à regra. Sistemas de proteção social exigem estruturas complexas de financiamento e orçamento, não se prestando facilmente a mudanças. Quando estas ocorrem, tendem a ser demoradas e exaustivamente negociadas no plano político e social. No cenário mundial, transformações em grande escala ocorreram apenas em momentos de conflitos ou colapso da estrutura existente. A capacidade de Estado e sociedade civil de dialogar para conciliar objetivos e encontrar soluções duradouras exige um profundo conhecimento das questões envolvidas, do exercício da cidadania e a observância de preceitos democráticos. Talvez, alguns fatores dessa dificuldade tenham origem na ordem mundial e na globalização, mas no caso brasileiro, há indícios que as identificam em raízes nacionais mais profundas, com base na formação do Estado. As soluções das questões locais, no entanto, necessitam dessa grande negociação sociedade/Estado, mesmo cedendo à constância de relacioná-las à fenômenos globais e às contradições naturais da acumulação capitalista. Os sujeitos envolvidos precisam encontrar respostas locais, para problemas locais, dentro da imprevisibilidade e da velocidade do cenário contemporâneo.

O trabalho aqui apresentado é resultado do esforço de profissionais que se mostraram instigados e profundamente impactados pelas mazelas que permeiam o cotidiano de indivíduos que se encontram, pelas razões apresentadas, em grande risco social. Esta visão se dá num contexto que transcende a natureza estética da arquitetura para colocá-la a serviço da busca de soluções concretas à questão urgente das populações periféricas urbanas e do grande abismo gerado pelas desigualdades sociais, tendo seu foco no indivíduo, na sua forma de viver e habitar. A tentativa de encontrar respostas viáveis para essa questão, traz à luz soluções que devem dirigir-se ao conjunto a partir da solução individual, respeitando seus fundamentos culturais. Desta forma, não pretende oferecer teorias e práticas acabadas, mas ações submetidas à ampla discussão e à crítica de todos os envolvidos, abrindo espaço para a necessária retificação a partir de experiências e práticas urbanas e sociais.

Referências bibliográficas

- Campos Filho, C. M. (1992). *Cidades Brasileiras: Seu Controle ou o Caos* (2. ed.). Studio Nobel.
- Castells, M. (1980). *Cidade, Democracia e Socialismo* (2. ed.). Paz e Terra.
- Sen, A. (2001). *Desigualdade Reexaminada*. Record.
- Werneck Vianna, M. L. (2002). *Política Social no Ocidente Contemporâneo – Conceitos e Evolução Histórica*.
- Werneck Vianna, M. L. (2005). *Desigualdades e Políticas Sociais – O Sistema de Proteção Social no Brasil*.

Agradecimento à Ricardo Maia, mestre em Psicologia Social e autor de vários textos sobre o tema, pela dedicação e críticas sempre produtivas.

Resumen: Al igual que en otros campos del conocimiento humano, la arquitectura debe ser considerada como dos partes de un conjunto: en la perspectiva teórica y como actividad práctica. La Arquitectura Social busca insertarse en estos dos contextos. Esta es una política pública y, como tal, debe partir del Estado. Sin embargo, requiere un elenco de acciones de planificación y participación de varios actores sociales para que pueda implementarse. Posee como su objetivo principal, rescatar el derecho del ciudadano a vivienda digna y segura, para eso utilizando orientación técnica donde, originalmente no habría acceso de la población a este derecho.

Pretende con esto ser una herramienta importante para la reintegración de la población de las zonas no urbanizadas a la llamada ciudad formal, respetando y manteniendo su diversidad cultural.

Palabras clave: Arquitectura Social - gentrificación - desigualdade - políticas públicas - degradación ambiental - técnicas constructivas - vivienda digna - reinserción.

Abstract: As an activity in other fields of human knowledge, architecture must be thought of as two parts of a whole: from a theoretical perspective and as a practical activity. Social Architecture seeks to insert itself into these two contexts. It is a public policy and, as such, it must come from the State. However, it requires a list of planning actions and engagement of various social actors so that it can be implemented. Its main objective is to rescue the citizen's right to decent and safe housing for this, using technical guidance where, originally, the population would not have access to this right. With this, it intends to be an important tool in the reintegration of the population from non-urbanized areas to the so-called formal city, respecting and maintaining its cultural diversity.

Keywords: Social Architecture - gentrification - inequality - public policy - ambiental degradation - construction techniques - decent housing - reinsertion.

[Las traducciones de los abstracts fueron supervisadas por su autor]
